



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 485, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ADALGISA FERREIRA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 03/04/2018 à 02/06/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


Eliana Dias Mendes

Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.